



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Decreto Legislativo nº 01 de 03 de fevereiro de 2026

Aprova a concessão de Homenagem à
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE de Barão.


A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.


Art. 1º Aprova a concessão de homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barão.

Parágrafo único: A homenagem será concedida durante o Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, em comemoração à celebração dos 30 anos da entidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 03 de fevereiro de 2026


CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
Presidente da Câmara


ALEXANDRE SCHEUCHUK
Vice Presidente


PEDRO GILSON JAHN
Primeiro Secretário


NEIDE GIRARDI FERRARI
Segunda Secretária

PUBLICADO EM: 03/02/2026
